



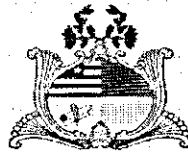
ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus - MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000
CNPJ: 12.121.042/0001-60

Folhas nº: 03
Nº Processo: 001/19
Assinatura: TC.

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADESÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA NO ANO DE 2019.



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus - MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000
CNPJ: 12.121.042/0001-60

Folhas nº: 09
Nº Processo: 001/19
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de referência para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Adesão da Plataforma de Transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus – MA no ano de 2019.

ADESÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA
• Desenvolvimento do Portal da Transparência
• Locação da Plataforma de Transparência
• Locação de licença do Sistema Diário Eletrônico
• Hospedagem Domínio (banco de dados)
• Execução e Alimentação do Portal da Transparência

2) JUSTIFICATIVA:

Destina-se a atender o funcionamento das ações (atividades) desenvolvidas pela Câmara Municipal de ANAPURUS, durante o ano de 2019, conforme especificações contidas neste Projeto Básico.

3) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Desenvolvimento Portal da Transparência;
- Hospedagem domínio (banco de dados);
- Sistema Diário do Legislativo;
- Transparência Ativa;
- Lançar todas as informações correspondentes ao ano de 2019.
- Caberá à empresa contratada solicitar os atos documentais e informações indispensáveis para lançamento no portal da transparência de modo a atender a legislação de



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus - MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000
CNPJ: 12.121.042/0001-60

Folhas nº: 05
Nº Processo: 601/19
Assinatura: JL

acessibilidade à informação e transparência pública, mantendo sempre a regularidade do Legislativo Municipal quanto à norma estabelecida;

- Orientar previamente o Chefe do Legislativo Municipal quanto a obrigatoriedade de prestar informação junto ao Portal da Transparência dos Atos e documentos indispensáveis, no decorrer da execução dos trabalhos legislativos.
- Caberá à empresa contratada solicitar os atos documentais e informações indispensáveis para lançamento no portal da transparência de modo a atender a legislação de acessibilidade à informação e transparência pública, mantendo sempre a regularidade do Legislativo Municipal quanto à norma estabelecida;
- Orientar previamente o Chefe do Legislativo Municipal quanto a obrigatoriedade de prestar informação junto ao Portal da Transparência dos Atos e documentos indispensáveis, no decorrer da execução dos trabalhos legislativos.

4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- O Chefe do Legislativo Municipal repassara à empresa contratada todas as informações solicitadas correspondentes aos atos administrativos do poder legislativo para inserção das informações no portal;
- Estando adimplidas as obrigações assumidas na execução do objeto contratado, caberá a contratante realizar os pagamentos impreterivelmente na data estabelecida;
- Acompanhar e fiscalizar o serviço, objeto do presente contrato.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



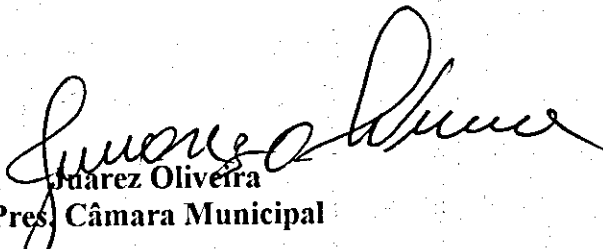
ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus - MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000
CNPJ: 12.121.042/0001-60

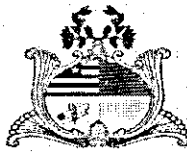
Folhas nº:	06
Nº Processo:	00119
Assinatura:	TC

- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Câmara especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

5) DO PRAZO:

Os serviços deverão ser realizados, conforme prazo estipulado pela Câmara Municipal, no prazo de **até 31 de dezembro de 2019**. Deverá ser respeitado o prazo legal que será contado a partir da data do recebimento da nota de empenho.


Juarez Oliveira
Pres. Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Anapurus - MA
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000
CNPJ: 12.121.042/0001-60

Folhas nº: 07
Nº Processo: 001/19
Assinatura: T.C.

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	P. UNITA. MÉDIO	P. TOTAL MÉDIO
01	• DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SERV.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	• LOCAÇÃO DA PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA • LOCAÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DIÁRIO ELETRÔNICO • HOSPEDAGEM DOMÍNIO (BANCO DE DADOS) • EXECUÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	09	R\$ 1.322,22	R\$ 11.899,98
Total do Item →					R\$ 14.899,98